



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 93/2018

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Dispõe sobre a destinação de recursos para o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, a título de Contribuições.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 93/2018

"Dispõe sobre a destinação de recursos para o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, a título de Contribuições."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, a título de Contribuições, observadas as normas da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964; da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; e da Lei Municipal nº 3.700, de 11 de julho de 2017 e suas alterações - que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018.

Art. 2º O valor a ser repassado à entidade referenciada no art. 1º, consta do Anexo desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento 2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de setembro de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Rogério Antônio Bento
RELATOR


Paulo César dos Reis
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

ANEXO

CONTRIBUIÇÕES

a) Secretaria Municipal de Saúde

NOME ENTIDADE	VALOR
Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS –	31.230,00
TOTAL	31.230,00

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Rogério Antônio Bento
RELATOR


Paulo Cezar dos Reis
VICE-PRESIDENTE